DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

EDITAL Nº 16/2023 CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - 2023
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA/SP

RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE HERCULÂNDIA/SP – CMDCA**, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), TORNA PÚBLICA a retificação de cronograma do edital 09/2023 de retificação de cronograma para o concurso de escolha dos membros do conselho tutelar, em decorrência de omissão havida no referido.

Período de realização das inscrições (REABERTURA DE INSCRIÇÕES)	02/08/2023 a 15/08/2023.
Publicação no Diário Oficial do Município (DOM) a lista de candidatos inscritos.	16/08/2023.
Prazo para impugnação das inscrições pelo Ministério Público (MP) ou qualquer cidadão.	17/08/2023 a 21/08/2023.
Prazo para defesa dos candidatos impugnados	21/08/2023 a 25/08/2023
Publicação no Diário Oficial do Município (DOM) dos recursos, lista final dos candidatos habilitados e inabilitados e convocação para a prova escrita.	25/08/2023.
Publicação no Diário Oficial do Município (DOM) Comunicado do local de prova, especificação das avaliações.	25/08/2023.
Prova Escrita (para os novos candidatos inscritos).	27/08/2023
Publicação no Diário Oficial do Município (DOM) do gabarito e relação de candidatos ausentes e presentes.	28/08/2023
Publicação no Diário Oficial do Município (DOM) os resultados da prova escrita.	29/08/2023
Prazo de recursos ao resultado da prova escrita.	30/08/2023 a 01/09/2023
Publicação no Diário Oficial do Município (DOM) da relação dos candidatos aptos a participar da eleição (2 ª Prova referente a Reabertura das Inscrições).	05/09/023.
Publicação no Diário Oficial do Município (DOM) da convocação para reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo	05/09/2023

eleitoral (PARA TODOS OS CANDIDATOS APATOS A PARTICIPAR DA ELEIÇÃO).	
Reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral.	06/09/2023.
Período de Campanha Eleitoral.	08/09/2023 a 28/09/2023.
Votação e Apuração.	01/10/2023.
Publicação no Diário Oficial do Município (DOM) do resultado da apuração da votação.	03/10/2023 a 05/10/2023.
Prazo para apresentação de recursos ao resultado da apuração da votação.	06/10/2023 a 16/10/2023.
Proclamação do resultado da eleição e dos recursos e convocação para diplomação - Publicação no Diário Oficial do Município (DOM) a lista com os nomes dos candidatos titulares e suplentes eleitos, e respectivamente números de votos recebidos.	17/10/2023.
Diplomação dos Conselheiros Tutelares titulares pelo CMDCA	22/10/2023.
Publicação no Diário Oficial do Município (DOM) do dia do Curso de Capacitação Inicial para os conselheiros eleitos.	23/10/2023 a 08/11/2023.

Herculândia, 04 de outubro de 2023.

Rogério Morandi Cabral
Presidente CMDCA

Publicação do resultado da votação

Edital n. 17/2023

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Herculândia, na forma da Resolução n. 01/2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Herculândia, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

Titulares			
Classificação	**Nome do Candidato**	**N. do candidato**	**Total de votos**
1º	Aparecida de Cássia Oliveira	1	290
2º	Ivete Soares de Melo	7	121
3º	Maria José de Oliveira Santos	6	110
4º	Gabriela Rosa Aportas Flor	8	82
5º	Edivane de Almeida Jacondino Pereira	10	78
Suplentes[1]			
Classificação	**Nome do Candidato**	**N. do candidato**	**Total de votos**
6º	Gabriela Morandi Cabral	4	73
7º	Elem Mayara Barbosa	3	40
8º	Silvana Teixeira dos Santos Silva	9	35
9º	Luciana Grespan	7	4
10º	Elaine Cristina Veiga Lacerda	2	0

Fica aberto o prazo de 10 dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no edital 16/2023.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Herculândia, 04 de outubro de 2023.

Maria Aparecida dos Santos Vello
Coordenador da Comissão Especial

[1] Inserir, na ordem de votação, todos os candidatos habilitados e o seu total de votos, uma vez que todos são considerados suplentes, não apenas os 5 mais bem votados depois dos 5 eleitos.